



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão
Divisão de Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento

OFÍCIO Nº 2731/2023/INPE

São José dos Campos, 07 de novembro de 2023.

PROGRAMA DE PÓS-DOUTORAMENTO SEM BOLSA

CLASSIFICAÇÃO FINAL

EDITAL 90/2023

O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) torna público a **classificação final** do Edital 90/2023.

Solicitamos que os candidatos aprovados aguardem contato do INPE para início das atividades.

Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail pci.programa@inpe.br ou pelos telefones (12) 3208-7280 ou 3208-7646.

Para acompanhar as etapas da Chamada para o Programa de Pós-Doutoramento Sem Bolsa, consulte o endereço

<https://www.gov.br/inpe/pt-br/area-conhecimento/fomento-a-pesquisa-e-desenvolvimento/pos-doc/programa-de-pos-doutoramento-sem-bolsa-no-inpe> .

Código 01	Projeto: Modelagem Dinâmica Espacial e Sensoriamento Remoto Hiperespectral como suportes ao Manejo Integrado de Pragas na cultura da soja (Glycine max (L.) Merrill)		
Inscrição	Candidato	Média Final	Classificação
02	David Luciano Rosalen	9,53	01

Código 02	Subprojeto: Dinâmica de sistemas binários de asteroides aplicando o método da expansão do potencial em série para modelagem do campo gravitacional		
Inscrição	Candidato	Média Final	Classificação
01	Marcelo Lisboa Mota	8,00	01

Código 03	Subprojeto:		
---------------------	--------------------	--	--

	Estruturação de curso de extensão relacionado ao desenvolvimento de satélites educacionais: Abordagem sistemática de teste de sistemas comunicantes em cubesats		
Inscrição	Candidato	Média Final	Classificação
03	Carlos Augusto Paiva Lameirinhas da Conceição	7,78	01

(assinado eletronicamente)

Joaquim Pedro Barreto

Chefe da Divisão de Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento substituto – DIFPD
Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Pedro Barreto, Chefe da Divisão de Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento substituto**, em 07/11/2023, às 14:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11500749** e o código CRC **C466A7A7**.